ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE DESCANSO VARA ÚNICA GABINETE DO JUIZ DE DIREITO

Portaria n. 79/2013

Suspende os prazos processuais e o expediente externo por força da instalação do Sistema de Automação do Judiciário Primeiro Grau – processo digital (Saj/PG5) na Comarca de Descanso

Crystian Krautchychyn, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências legais,

CONSIDERANDO a instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário Primeiro Grau — Processo Digital (Saj/PG5) na Comarca e a necessidade de treinamento de todos os servidores pelos formadores que estiveram em curso nas semanas de 11 a 14 de novembro e 18 a 22 de novembro:

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do banco de dados e a não migração de processos ativos para a nova versão instantaneamente ou em prazo breve;

CONSIDERANDO o acúmulo de atividades em locais chave para a implementação do processo eletrônico e a sobrecarga normal de atividade nesta época do ano, especialmente na Distribuição;

CONSIDERANDO a necessidade de perfeita correção de dados para o funcionamento adequado do sistema;

CONSIDERANDO o art. 482 e parágrafos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os prazos processuais no período de 25 de novembro a 08 de dezembro de 2013 nesta Comarca para que todos os servidores possam fazer o treinamento com os formadores, utilizem-se do ensino à distância para capacitação (EaD), recebam auxílio dos servidores do Judiciário que acompanham a implantação e dos operadores do sistema da empresa responsável pela capacitação e implantação da versão 5 do SAJ, bem como para atualização do sistema SAJ, com vistas a implantação do processo eletrônico ou digital na Comarca de Descanso, sem prejuízo de atendimento ao público e realização das audiências pautadas na primeira semana (entre 25 e 29 de novembro) e realização das audiências do Juizado Especial em ambas as semanas.

Art. 2º. SUSPENDER o expediente externo da unidade entre o dia 02 e o dia 06 de dezembro de 2013 nesta Comarca para otimizar a atividade de capacitação dos servidores e proceder os ajustes necessários para a véspera de modificação do sistema (virada da chave).

Art. 3º. Os casos urgentes serão atendidos na semana de 02 a 06.12.2013 em regime de plantão, mantidas as audiências dos Juizados Especiais.

Art. 4º. Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do CN da CGJ/SC, encaminhando-se cópia da presente ao Ministério Público, ao Presidente da subseção da OAB, às autoridades policiais locais, aos Executivos e Legislativos abrangidos pela Comarca e ao Conselho Gestor da intranet para publicação no sítio do Tribunal de Justiça.

Art. 5°. Comunique-se o Técnico de Suporte em Informática para que promova a às alterações no SAJ para o correto cômputo dos prazos processuais.

Cópia da presente Portaria deverá ser fixada no átrio do

Descanso(SC), 20 de novembro de 2013.

Fórum.

Crystian Krautchychyn Juiz de Direito - Diretor do Foro